



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS  
Gabinete do Prefeito

Lei nº 36/2017  
De 11 de agosto de 2017

Reconhece como de Utilidade Pública a Cooperativa Regional de Produção e Prestação de Serviços dos Assentados de Reforma Agrária do Agreste de Sergipe- COOPRAGRE da cidade de Simão Dias- SE.

O Prefeito Municipal de Simão Dias (SE), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou a presente lei e assim sanciona:

Art. 1º- Fica reconhecido como de Utilidade Pública a COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS ASSENTADOS DE REFORMA AGRÁRIA DO AGRESTE DE SERGIPE- COOPRAGRE, com sede situada no Assentamento 08 de outubro, Zona Rural, CEP: 49.480-000, no município de Simão Dias- SE, fundada em 08 de novembro de 2007, CNPJ: 09.248.371/0001-61, registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe, Registro em 08/11/2007, sob nº 28400003604.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS,  
Em 11 de agosto de 2017

Marival Silva Santana  
Prefeito Municipal